



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.516/93 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre liberação de lote caucionado.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica liberado da caução de que cuida o Decreto nº 867/86 de 24 de Novembro de 1.986, o lote 5 da Quadra F do Loteamento Jardim Niero III.

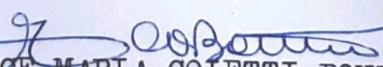
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Novembro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração